



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

10.10.03
expedita M^a. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

LEI Nº 2757, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

Dá denominação de Vila no Distrito de Marrocos e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

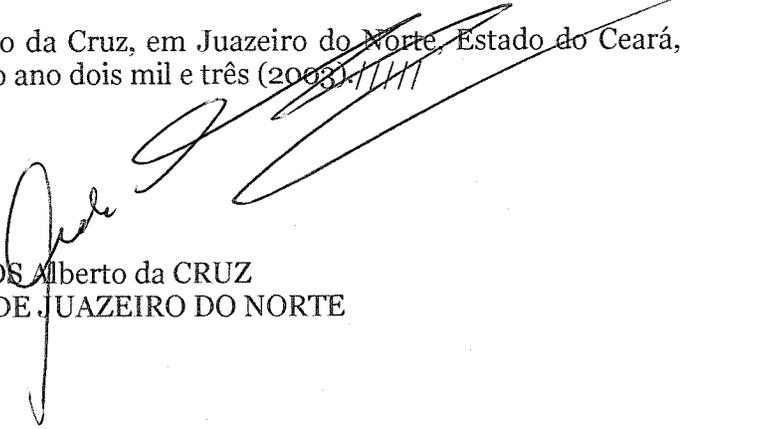
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de VILA MARIA CÉLIA CALOU, a Vila localizada no Distrito de Marrocos, que liga a estrada que dá acesso Juazeiro a Sussuarana, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano dois mil e três (2003). / / / / /


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE